



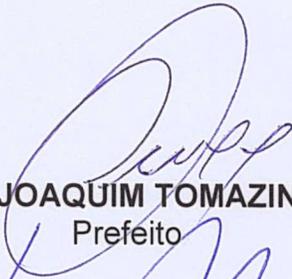
MENSAGEM Nº 397/2023.

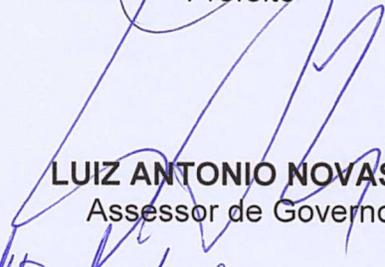
Ref.: Projeto de Lei nº 397/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço nas dotações especificadas para atualização, reposição e reorganização dos equipamentos para o SINE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

São Bento do Sul, 23 de junho de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CM585 23/06/2023 11:07



PROJETO DE LEI Nº 397, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 226.250,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 226.250,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.001

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 11.001.0004.0122.0011.2016

Atividade: Manutenção da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 146.250,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.001

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 11.001.0004.0122.0011.2016

Atividade: Manutenção da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.001

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 11.001.0023.0333.0011.1026

Projeto: Ampliação e fortalecimento das ações do SINE

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica



Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.001

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 11.001.0023.0691.0011.1021

Projeto: Implantação da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e novas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Elemento de Despesa: 4493520000 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 7.950,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.001

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 11.001.0023.0122.0011.2101

Atividade: Manutenção do Laboratório Municipal de Dados

Elemento de Despesa: 3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.001

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 11.001.0023.0691.0011.1021

Projeto: Implantação da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e novas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 103.400,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.001

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 11.001.0023.0122.0011.2101

Atividade: Manutenção do Laboratório Municipal de Dados

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 14.950,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 11.001

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 11.001.0023.0691.0011.1021



Projeto: Implantação da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e novas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 49.950,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.001
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Funcional Programática: 11.001.0023.0131.0011.2103
Atividade: Comunicação e Marketing
Elemento de Despesa: 3390310000 - Premiações cult., art., cient., esportivas e outras
Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4710 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0011 - SÃO BENTO DO SUL + Todos por uma cidade mais empreendedora, mais inovadora, mais turística e mais sustentável
Nº: 1026
Ação: Ampliação e fortalecimento das ações do SINE
Produto: Programa
Unidade Medida: Unidade
Meta: 1
Valor: R\$ 60.000,00
Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Nº: 2016
Ação: Manutenção da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Produto: Aquisição de veículo
Unidade Medida: Unidade
Meta: 1
Valor: R\$ 166.250,00
Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4411 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Programa: 0011 - SÃO BENTO DO SUL + Todos por uma cidade mais empreendedora, mais inovadora, mais turística e mais sustentável
Ação: 1021 Implantação da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e novas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Produto: Mobiliário
Unidade de Medida: Porcentagem
Vínculo: 150070000100 - Recursos Ordinários

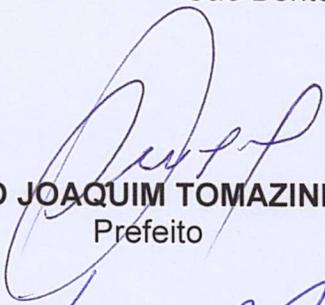


Ação: 1026 - Ampliação e fortalecimento das ações do SINE
Produto: Programa
Unidade de Medida: Unidade
Vínculo: 150070000100 - Recursos Ordinários

Ação: 2016 - Manutenção da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e da
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Produto: Atividade mantida
Unidade de Medida: Unidade
Vínculo: 150070000100 - Recursos Ordinários

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de junho de 2023.



ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo



MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças